



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.146 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 895-1041-2546 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/89510412546>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Sideni Soncini Pimentel (Membro Substituto), Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Vitor Luís de Oliveira Guibo, Fernando Bonfim Duque Estrada (Membro Substituto) e Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Josyane Ferreira, bem como do(a) Professor(a) Wesleley Carvalho Batista Moreira, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

- JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 040/2024:

01 - RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0601766-31.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Recorrido(a)(s): C-TED BRASIL CLUBE DE TIRO LTDA e RENAN BARBOSA CONTAR

Advogado(a)(s): PEDRO DE CASTILHO GARCIA - MS20236-A, JOÃO URBANO DOMINONI NETO - MS22703-A e RAMATIS AGUNI MAGALHAES - MS19905-A

Recorrido(a)(s): MARCOS SBOROWSKI POLLON

Advogado(a)(s): VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA - MS14445-A e PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA - MS23801

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: *À unanimidade de votos, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão que julgou improcedente a representação sob alegação de propaganda eleitoral por meio de outdoor, nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito.*

02 - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600053-21.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Litisconsorte(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/MS)

Advogado(a)(s): RAMATIS AGUNI MAGALHÃES - MS19905-A, PEDRO DE CASTILHO GARCIA - MS20236-A e JOÃO URBANO DOMINONI NETO - MS22703-A

Representado(a)(s): A. J. UENO - PESQUISA, CONSULTORIA E MÍDIA

Advogado(a)(s): PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA - MS27762 e TATIANA RICA PEREIRA - MS24872

Relatora: Juíza SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Observação: *Este julgamento foi adiado para a sessão do próximo dia 10 de junho, segunda-feira, conforme pedido formulado pela relatora.*

Ao final, fica registrado que o Desembargador Presidente, na data de ontem, assinou a *CARTA ABERTA CONTRA O ASSÉDIO E A DISCRIMINAÇÃO* no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional, em cumprimento à Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, cujo inteiro teor encontra-se disponível na página deste Tribunal Regional na intranet e na internet.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e oito minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº 801/2022) e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 588-84.2024.6.12.8000, por:

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 29/05/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 29/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1645738** e o código CRC **B4392A0C**.



0000588-84.2024.6.12.8000

1645738v2